



MUNICÍPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 55/2016

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Festival sete sóis sete luas" – Processo n.º 036/AJD/SA/16, no valor de € 21.950,00. -----

-----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: Associação Cultural Sete Sóis Sete Luas, NIF 505564300, com sede na Avenida da Liberdade, 64-F, 7400-218 Ponte de Sôr, aqui representada por Joaquim Paulo Fernandes Gomes, portador do cartão de cidadão n.º 06258978 4 ZY4, válido até vinte e dois de setembro de 2016, NIF 153364637, residente em Via Lungarno Mazzini, 8, Calcinaia, na qualidade de secretário da direção da associação supra mencionada, com poderes para o acto, conforme cópia apresentada dos Estatutos. -----

-----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

1 -----1- O presente contrato, tem como objeto a contratação de um evento que
2 contemple uma diversidade de atividades culturais, nomeadamente O Festival
3 Sete Sóis Sete Luas, na sua XXIV edição, em 2016. -----

4 -----2- De harmonia com o relatório final, datado de vinte e quatro de junho de
5 2016, mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o
6 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou
7 ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de vinte
8 e quatro de junho do mesmo mês e ano, a “contratação de um evento que
9 contemple uma diversidade de atividades culturais, nomeadamente O Festival
10 Sete Sóis Sete Luas, na sua XXIV edição, em 2016” – Processo n.º
11 036/AJD/SA/16, de acordo com a sua proposta, datada de vinte de junho de 2016,
12 e em subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de Encargos, que
13 fazem parte integrante do presente contrato. -----

14 -----3- A adjudicação é feita pelo valor global de valor global de (21.950,00 €),
15 (vinte e um mil novecentos e cinquenta euros), isento de IVA; -----

16 -----4- O fornecimento/prestação dos serviços, serão executados de 24 de
17 Junho a 10 de agosto de 2016, conforme previsto no caderno de encargos; -----

18 -----5- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de
19 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor
20 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----

21 -----6- A presente aquisição está prevista no PAM – Plano Atividades
22 Municipais, aprovado para o quadriénio 2016/2019, no Objetivo 2.5.1, e no
23 projeto/ação 0510, documento eficazmente aprovado para o presente ano
24 económico; -----

1 -----7- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
2 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
3 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

4 -----8- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
5 02, com a classificação económica capítulo 02, grupo 02, artigo 25, por onde tem
6 cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso número 2373/2016, sendo
7 processados no prazo de 60 dias após a entrega da respetiva fatura a qual só
8 pode ser emitida após o vencimento da obrigação a que se referem; -----

9 -----9- A recepção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a
10 conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias
11 subsequentes à apresentação destas; -----

12 -----10- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----

13 -----11- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
14 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----

15 -----12- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
16 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
17 subsidiária. -----

18 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----

19 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
20 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
21 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
22 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

23 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
24 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
25 despacho do Presidente da Câmara, datado de vinte e quatro de junho de 2016. --

1 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
2 que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com
3 (036/AJD/SA/16): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
4 cinco de julho de 2016, comprovando possuir a situação contributiva regularizada;
5 Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Ponte de Sor, em sete de julho de
6 2016, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; Certificado do
7 Registo Criminal da empresa, Associação Cultural Sete Sóis Sete Luas, com o
8 número Controlo BSC/8.154462273/0712/171828, emitido em doze de julho de
9 2016, e Certificado do Registo Criminal dos elementos da direção com o número
10 Controlo BMBM/7.24231923/0518/174440, emitido em dezoito de maio de 2016; e
11 certificado de registo criminal número 6882/2016/R e 6881/2016/R, emitidos em
12 onze de maio de 2016. -----

13 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
14 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo
15 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na
16 plataforma eletrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respetivo
17 procedimento (036/AJD/SA/16). -----

18 Pombal, 15 de julho de 2016. -----

19 O Primeiro Outorgante _____

20 O Segundo Outorgante _____

21 ----- Registado em ficheiro, sob o n.º 55, em 24/06/2016. -----